

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 089/2024
DE 06 DE MARÇO DE 2024

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal N° 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o Professor Municipal abaixo nominado, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Eduardo Lemes da Luz	04h	EMEF Antônio Manfron	05.03.2024

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05.03.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE MARÇO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE MARÇO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 090/2024
DE 06 DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento da Servidora abaixo nominada, o equivalente a dez dias do período de férias, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR	Período Aquisitivo	Período
Cinara Ribeiro Gelain	20.05.2022 a 19.05.2023	07.03.2024 a 16.03.2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

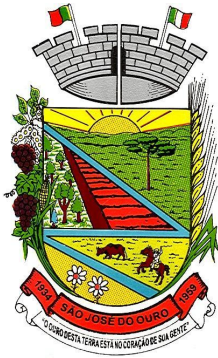
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE MARÇO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE MARÇO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024: Dia 25 de março de 2024, às 9h, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site <https://blcompras.com/>, visando a contratação de empresa para execução de obra de implantação de galerias de concreto pré-moldadas, no centro da cidade, com recursos transferidos do Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul aos Municípios em Situação de Emergência, conforme Portaria 001/2023/CEDEC-RS.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações: (54) 3352-4516. Em 06 de março de 2024.

Antonio José Bianchin – Prefeito Municipal